

Ano IX Edição n.º 1.370

Secretaria Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPIO DE ALTÔNIA

Página I1

Sabado, 04 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 094/2020 DE 04 DE JULHO DE 2020
Revoga o Decreto nº 091/2020 de 03 de julho de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE — Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. Nº 67, incisos VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA: Art. 1° - fica revogado o Decreto n° 091/2020 de 03 de março de 2020 que Dispõe sobre adoção de medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, estabelece critérios sanitários para o funcionamento do setor produtivo, comercial e público do Município de Altônia e dá outras providências, permanecendo em vigor as disposições dos Decretos 036/2020

de 19 de março de 2020 e suas alterações e o Decreto nº 051/2020 de 22 de abril de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de julho de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal